



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Presidente: Vereadora ERLI MARCHI BRASIL*

*1º Secretário: Vereador ALTAIR DA SILVA SANTOS*

*2º Secretário: Vereador PAULO CÉSAR PORRETTE*

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS.**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (01/02/2017), às dezenove horas (19:00), na sede da Câmara Municipal de Emilianoópolis, sito à Rua Idalina Maria Fiorese, nº 414, a Presidente Senhora **ERLI MARCHI BRASIL**, após verificar que havia quorum suficiente deu início a Sessão com as seguintes palavras: **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE EMILIANOÓPOLIS, INICIAREMOS OS NOSSOS TRABALHOS NESTA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA.** Prosseguindo, fez a leitura de Sabedoria 1, 1-3, da Bíblia Sagrada e em seguida convidou o Plenário a fazer a Oração do Pai Nosso. Após solicitou ao 1º Secretário Vereador **ALTAIR DA SILVA SANTOS**, que fizesse a chamada dos Vereadores: **CLÁUDIA DA SILVEIRA RAFAEL, JOSÉ JOAQUIM DE LIMA, JOSÉ RAFAEL LOPES GOMES, JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS, MARLENÉ DE MATOS OLIVEIRA, PAULO CÉSAR PORRETTI E SELMA DE ALMEIDA LOPES PASSONE**, constatando-se a presença de todos. Após passou à Ordem do Dia, que foram: a) **Parecer nº 001/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 104/2017**, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 066, de 29 de Maio de 2013. Sendo o Parecer de autoria das duas comissões, não foi necessária apreciação em plenário; b) **Projeto de Lei Complementar nº 104/2017**, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 066, de 29 de Maio de 2013, que após lido foi colocado no 1º turno de discussão e em seguida em 1º turno de votação de forma nominal, **Votaram Sim** ao Projeto os Vereadores: Altair, Cláudia, José Joaquim, José Serafim, Marlene e Paulo César. **Votaram Não os Vereadores:** José Rafael Selma, assim declarado pela Sra. Presidente; c) **Projeto de Lei Complementar nº 103/2017**, que institui gratificação mensal para os membros efetivos das comissões de licitações, ao pregoeiro e membros da equipe de apoio do Poder Executivo; que foi colocado em 1º turno de discussão. Neste momento o Vereador José Rafael solicitou a palavra fez uso da tribuna para justificar sua decisão de voto. Diz não ser favorável ao projeto porque o Executivo formou a Comissão de Pregoeiros esse ano composta por sete pessoas e foi informado que o ano passado havia na Prefeitura apenas uma comissão de licitação com três pessoas e isso vem aumentar os gastos com pessoal. O Vereador Altair também fez o uso da palavra, dizendo: Na hora em que vi o projeto também pensei igual ao Nobre Vereador José Rafael sobre a nomeação da nova comissão com sete pessoas mas tem um que não receberá por que é cargo em Comissão. Fui informado que esta comissão de pregoeiros é uma exigência do Tribunal de contas, que exige que as compras da Prefeitura sejam feitas através de pregão que é uma coisa mais transparente que as pessoas que vão participar da licitação tem que estar presentes, e teve fazendo as contas o gasto a mais será mínimo com folha de Pagamento. A Vereadora Cláudia também fez uso da palavra: Disse ter ido até a Prefeitura se informar sobre a comissão de pregoeiro e foi informada que é uma exigência do Tribunal de Contas disse ter feito as contas e a Prefeitura vai gastar um pouquinho mais de quinhentos reais que o ano passado com pagamento de comissões de licitações. Após o Projeto foi colocado em 2º turno de votação de forma nominal. **Votaram Sim** ao Projeto os Vereadores: Altair, Cláudia, José Joaquim, José Serafim, Marlene, Paulo César e Selma. **Votou Não** o Vereador e José Rafael, assim declarado pela Sra. Presidente. Após



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**  
**Estado de São Paulo**

a Sra. Presidente, **CONVOCOU**, os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal, para apreciação em 2º turno do **Projeto de Lei Complementar nº 104/2017**, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 066, de 29 de Maio de 2013. Nada mais à tratar a Sra. Presidente encerrou a sessão com as seguintes palavras: **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE EMILIANÓPOLIS, DECLARO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS ESTEVE REUNIDA NESTA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DIVERSOS.** Para efeitos legais, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário, pelo 2º Secretário e por mim Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal.

ERLI MARCHI BRASIL (Presidente)

ATAIR DA SILVA SANTOS (1º Secretário)

PAULO CÉSAR PORRETTE (2º Secretário)

CLEUSA APARECIDA MARTINS FERREIRA (Aux. Administrativo)

**APROVADO**

Sala das Sessões, 14 / 02 / 2017

**PRESIDENTE**